



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO VI DIODIB - N.1400/2024-EXTRA

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2024

PÁGINA 1 de 4

Poder Executivo:

Prefeito: Wlademir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Eder de Aguiar Viana

Advogada Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Assessor de Gabinete: Paulo Henrique de Oliveira

Controladora Geral: Cristiane Franco Garcia Santos

Sec. Munic. de Administração (Interino): Sidnei Ferreira da Silva

Sec. Munic. de Saúde: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Educação: Jaison Luiz Ledesma

Sec. Munic. de Assistência Social: Carlos Augusto Barbosa Leite

Sec. Munic. de Obras (Interino): Robson Martins Nunes

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo (Interino): Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: Luiz Carlos Zacarin

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Rodrigues Alcântara

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Anderson Ribeiro da Silva

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Carlos Alberto Serafim dos Santos

Vereador Vice-Presidente: Gabriel Alves Miranda

Prevdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro: Pablo Rodrigues Gazote

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9227-8657

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

Posto de Atendimento Virtual da Receita Federal: 67 9237-1852

Departamento de Tributação: 67 9986-1313

Diário Oficial de Dois Irmãos do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO pag.2

ATOS DO PREVDIB pag.4

ATOS DO PODER LEGISLATIVO pag.4

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N° 026/2024.

“Altera Decreto nº 026/2024 que nomeia Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos das carreiras funcionais da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS.”

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Art. 37 da Constituição Federal, e

CONSIDERANDO o pedido formalizado através de Requerimento protocolado junto ao Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS,

DECRETA:

Art. 1º REVOGAR a pedido por motivos pessoais, a nomeação da servidora municipal e FRANCIANE DA SILVA NOGUEIRA ALVES, designada como secretária da Comissão Especial de acompanhamento, fiscalização e avaliação do Concurso Público de Provas e Títulos de Dois Irmãos do Buriti/MS.

Art. 2º- Designar o 3º membro nomeado pelo Decreto Municipal nº 026/2024, como secretário responsável pela lavratura das atas das reuniões da Comissão, e os demais membros em participar e fiscalizar o acompanhamento de todas as etapas do Concurso Público de Provas e Títulos de Dois Irmãos do Buriti/MS.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Julho de 2024.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIAS

PORTARIA MUNICIPAL N° 155/2024

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – “D.A.S”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e art. 93, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 9º da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº 337/2008;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para ocuparem cargos de Provimento em Comissão, símbolo D.A.S (DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES), em conformidade com os dispositivos legais em vigor:

NOME DO SERVIDOR	CPF.	CARGO	REF.	LOTAÇÃO
Evandro Moreira da Silva	045.xxx.171-xx	Diretor Departamento	DAS 03	Sec. Obras e Serviços Urbanos
Jhone Junior Avelino	020.xxx.051-xx	Diretor Departamento	DAS 03	Sec. Obras e Serviços Urbanos

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01/07/2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 01 de Julho de 2024.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL N° 156/2024

“DISPÕE SOBRE CONCEÇÃO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITICA À SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos servidores municipais de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto nos artigo 75, inciso IV e artigo 80 da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002, em consonância com o artigo 1º, inciso II, alínea ‘I’ da Lei Complementar Federal nº 064/1990;

Considerando os Requerimentos de Afastamentos/Desincompatibilização dos servidores escolhidos como Pré-Candidatos que concorrerão a cargo eletivo nas Eleições Municipais 2024, protocolados junto ao Departamento de Recursos Humanos até a presente data;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITICA nos termos do disposto no artigo 75, inciso IV e artigo 80 da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002, aos Servidores Públicos Efetivos abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de funcionários do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS, que concorrerão a cargo eletivo nas Eleições Municipais de 2020:

NOME DO SERVIDOR MATRÍCULA	CPF	CARGO EFETIVO	LOTAÇÃO
OENISOM GABRIEL ANDRE	040.xxx.761-xx	Agente Comunitário de Saúde	Sec. Municipal de Saúde/Atenção Básica
EDER ALCANTARA OLIVEIRA	714.xxx.921-xx	Professor Séries Iniciais	Sec. Municipal de Educação/Fundeb

Art. 2º - A presente licença terá início em 01/07/2024, ficando assegurados os vencimentos dos cargos efetivos até o 10º dia seguinte ao da eleição, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º - Ficam os servidores acima descritos, obrigados a apresentarem comprovantes de registros de candidaturas expedidos pela Justiça Eleitoral, conforme prazos definidos no calendário eleitoral, sob pena de suspensão da presente licença.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 01 de Julho de 2024.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL N° 157/2024.

“Tornar sem Efeitos, a Portaria Municipal nº 143/2024 que trata da Cessão de Servidor Público Municipal para desempenhar função junto ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do Convenio Cooperação Mútua nº 013/2023”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais,

Considerando o disposto no inciso VI do artigo 75, artigo 82 da Lei Municipal Complementar nº 220/2002 e ainda o VI do artigo 71 da Lei Ordinária Municipal nº 541/2014;e

Considerando Ofício nº 1345/2024/UNIGESP/SEC da Secretaria de Estado de Cidadania – SEC/MS,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITOS a Portaria Municipal nº 143/2024 de 07 de junho de 2024, que dispõe da Cedência do servidor público municipal, ARILDO ALVES ALCANTARA, inscrito no CPF: 892.xxx.631-xx e carteira de Identidade nº 20**4*** SSP/MS, ocupante dos cargos efetivos de Professor de Séries Iniciais do Ensino Fundamental, sob as matrículas nºs 136-1 e 1029-1, para desempenhar atividades junto a Secretaria de Estado de Cidadania – SEC/MS, nos termos da Legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeitos legais a partir de 07/06/2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 01 de Julho de 2024.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL N° 158/2024.

“Dispõe Sobre Cessão de Servidor Público Municipal para desempenhar função junto ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do Convenio Cooperação Mútua nº 013/2023”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais,

Considerando o disposto no inciso VI do artigo 75, artigo 82 da Lei Municipal Complementar nº 220/2002 e ainda o VI do artigo 71 da Lei Ordinária Municipal nº 541/2014, e;

Considerando Ofício nº 3322/2024/MPI da Secretaria Executiva do Ministério dos Povos Indígenas, com referencia ao Processo nº 15000.002437/2024-31;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Cedência do servidor público municipal, ARILDO ALVES ALCANTARA, inscrito no CPF: 892.xxx.631-xx e carteira de Identidade nº 20**4*** SSP/MS, ocupante dos

cargos efetivos de Professor de Séries Iniciais do Ensino Fundamental, sob as matrículas nºs 136-1 e 1029-1, para desempenhar atividades junto a

Fundação Nacional dos Povos Indígenas, no Cargo de Comissão Executiva de Coordenador Regional de Campo Grande/MS – Código CDE 2.10.

Art. 2º - A cedência do referido servidor se dará com ônus para origem nos termos da Legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01/07/2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 01 de Julho de 2024.
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
 Prefeito Municipal
 Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 159/2024.

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO (VEREADOR) A SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e art. 93, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul; Considerando a solicitação feita por requerimento do servidor, protocolado no Departamento de Recursos Humanos com a concordância do Executivo Municipal; Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 220/2002 e também na Lei Municipal nº 541/2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação de Dois Irmãos do Buriti-MS.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a partir de 01/07/2024 a Portaria Municipal nº 123/2024 que dispõe do AFASTAMENTO PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO (VEREADOR) concedida ao servidor efetivo GABRIEL ALVES MIRANDA, portador do CPF.

nº 936.xxx.101-xx, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, cadastrado sob a matrícula 1358-2, pertencente ao Grupo de Apoio Escolar da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º - Fica a partir desta data, o servidor acima qualificado reintegrado ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS, em conformidade com os preceitos legais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/07/2024, revogando – se as disposições em contrário em especial a Portaria Municipal nº 123/2024.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 01 de Julho de 2024.
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
 Prefeito Municipal
 Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 160/2024.

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO (VEREADOR) A SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e art. 93, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul; Considerando a solicitação feita por requerimento do servidor, protocolado no Departamento de Recursos Humanos com a concordância do Executivo Municipal; Considerando o disposto no artigo 85 da Lei Complementar Municipal nº 220/2002, que dispõe sobre o Estatuto dos servidores públicos do município de Dois Irmãos do Buriti-MS,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a partir de 01/07/2024 a Portaria Municipal nº 108/2021, que dispõe do AFASTAMENTO PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO (VEREADOR) concedida ao servidor efetivo VILSON JOSE GONÇALVES DE FRANÇA, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE ALMOXARIFADO E SERVIÇOS DIVERSOS, cadastrado sob a matrícula 1144-2, pertencente ao Quadro de servidores do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º - Fica a partir desta data, o servidor acima qualificado reintegrado ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS, em conformidade com os preceitos legais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/07/2024, revogando – se as disposições em contrário em especial a Portaria Municipal nº 108/2021.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 01 de Julho de 2024.

AVISOS/ EDITAIS

EDITAL Nº 012/2024

DIVULGA O RESULTADO DO SORTEIO DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA MORADIAS POPULARES

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, através do Prefeito Municipal WLADEMIR DE SOUZA VOLK, no uso da competência que lhe confere Lei Orgânica Municipal de 12 de julho de 2021, considerando o Convênio nº 31.227/2021 firmado junto a AGEHAB – Agência de Habitação Popular de Matos Grosso do Sul, e ainda em conformidade com item 5.1 do Edital nº 01/2024 de 12 de janeiro de 2024.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 Divulgar o resultado do SORTEIO PÚBLICO dos candidatos inscritos considerados APTOS, nos termos previstos no item 5.10 do Edital nº 01/2024 de 12 de janeiro de 2024;

2. DO SORTEIO:

2.1 O Resultado dos candidatos Contemplados e Suplentes, selecionados em sorteio público realizado no dia 29 de junho de 2024, mediante convocação contida no item 2 do Edital nº 011/2024, de 28 de junho de 2024, seguem relacionados respectivamente nos Anexos I e II deste Edital.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os candidatos selecionados mediante sorteio público realizado, deverão comparecer à Coordenadoria Municipal de Habitação de Interesse Social, para comprovar a regularidade da documentação necessária à obtenção do imóvel.

3.2 Os casos em que houver alguma pendência ou que não estiverem em conformidade com os critérios estabelecidos através do Edital nº 01/2024 de 12 de janeiro de 2024, serão considerados *sob análise* e ficarão suspensos até decisão final, podendo ser contemplado candidato suplente na ordem de sorteio para cada grupo, caso haja a desclassificação do candidato titular.

3.3 Os candidatos ou qualquer pessoa que tenha interesse, poderá apresentar denúncia de irregularidade e/ou impugnação, devidamente fundamentado em relação a(os) candidato(s) contemplado (s) em sorteio público, a serem protocolados no Departamento Municipal de Habitação, localizado na Avenida Reginaldo Lemes da Silva, 1172B, Centro, Dois Irmãos do Buriti – MS, nos horários de 08:00 h às 12:00 h, cabendo a decisão recursal ao chefe do Executivo.

3.4 Os Casos omissos e dúvidas que surjam e na interpretação deste edital serão apreciados pelo Departamento Jurídico do Executivo Municipal.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 01 de Julho de 2024.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

ANEXO I - RELAÇÃO CANDIDATOS CONTEMPLADOS EM SORTEIO PÚBLICO

CASA Nº	GRUPO	NOMES SORTEADOS	CPF. SORTEADO
a) CANDIDATOS CONTEMPLADOS GRUPO ESPECIAL IDOSOS			
01	IDOSO	AUGUSTA CAMARGO GONÇALVES RODRIGUES	***.921.751-* *
02	IDOSO	APARECIDA LEITE DE ARAÚJO	***.009.118-* *
03	IDOSO	CLAUDETE RODRIGUES PAES DE MIRANDA	***.385.781-* *
b) CANDIDATOS CONTEMPLADOS GRUPO ESPECIAL DEFICIENTES			
04	DEFICIENTE	MARCILENE DOS SANTOS CANEPA	***.767.101-* *
05	DEFICIENTE	WILLIAM PEREIRA BARRETO	***.582.031-* *
06	DEFICIENTE	ANA LAURA DA SILVA MACHADO	***.809.561-* *
c) CANDIDATOS CONTEMPLADOS GRUPO DEMANDA GERAL			
07	GERAL	BRENDA LOURHANY DE SOUZA CARVALHO	***.481.031-* *
08	GERAL	ANA CAROLINA CORREIA BONFÁ	***.394.021-* *
09	GERAL	JAIANE PRISCILA DE MELO	***.585.701-* *
10	GERAL	LUCIMARA SANTIAGO	***.486.401-* *
11	GERAL	ANDREIA BONFÁ ALVES	***944.611**
12	GERAL	CLEIDE LULU DA SILVA	***.942.158-* *
13	GERAL	TALITA CORREIA DE OLIVEIRA	***.393.721-* *
14	GERAL	THALIA ANDRADE COSTA	***.058.941-* *
15	GERAL	JULIANA IZIDIO DA SILVA MEDEIROS	***.407.821-* *
16	GERAL	SOLANGE ARRUDA ARECO	***842.621**
17	GERAL	LUIZA GARCIA	***.806.971-* *
18	GERAL	APARECIDA DE SOUZA GALEANO	***.181.501-* *

19	GERAL	FRANCIELI ANJO DO NASCIMENTO	***.638.021-*
20	GERAL	RENATA BARBOSA MÁXIMO	***.035.871-*
21	GERAL	MARCILENE PADILHA	***.687.401-*
22	GERAL	JACELINE VILHAGRA VIEIRA	***.774.351-*
23	GERAL	GISELI EDUARDA FREITAS RODRIGUES	***.731.791-*
24	GERAL	BRUNA DOS SANTOS	***.190.211-*
25	GERAL	LETICIA DE ARAUJO GOMES	***.558.541-*
26	GERAL	FABIOLA ARRUDA DA SILVA	***.885.831**
27	GERAL	TEREZINHA MARTINS DE OLIVEIRA	***.024.081-*
28	GERAL	ROSELI SALES PAIXAO	***.764.721-*
29	GERAL	LUCILENE DOS SANTOS CAMARGO	***.411.921-*
30	GERAL	NATHALIA GOUDIM DIAS	***.154.851-*

ANEXO II - RELAÇÃO DE CANDIDATOS SUPLENTE EM SORTEIO PÚBLICO

Nº ORDEM	GRUPO	NOME SORTEADO	CPF. SORTEADO
a) CANDIDATOS SUPLENTE GRUPO ESPECIAL IDOSOS			
01	IDOSO	LUCIMARA GARCIA DE MENDONÇA	***.523.401-**
02	IDOSO	MARIA HELENA GAMA DORNELES	***.464.961-**
b) CANDIDATOS SUPLENTE GRUPO ESPECIAL DEFICIENTES			
01	DEFICIENTE	TAIS MONIQUE MIRANDA ROSA	***.775.101-**
02	DEFICIENTE	TAIS JORGE DOS SANTOS MARTINS	***.956.731-**
c) CANDIDATOS SUPLENTE GRUPO DEMANDA GERAL			
01	GERAL	THAIS CORDEIRO DA SILVA	***.373.071-**
02	GERAL	AMANDA DA SILVA DIAS	***.127.771-**
03	GERAL	JESSICA DOS SANTOS CENTURION	***.712.421-**
04	GERAL	CLEIDIMAR FERREIRA NUNES	***.085.325-**
05	GERAL	BARBARA CORIM VANDES	***.538.361-**

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 01 de Julho de 2024.

WLADEMIR DE SOUZAVOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

Dois Irmãos do Buriti – MS, 28 de junho de 2024.

RESULTADO MANIFESTAÇÃO INTERESSE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2024

DISPENSA Nº 015/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA “EXECUÇÃO DE ÁREA COBERTA COM MADEIRA E TELHA CERÂMICA NO POSTO DE SAÚDE DO ASSENTAMENTO SANTA AMÉLIA EM DOIS IRMÃOS DO BURITI –MS”.

O AVISO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA foi publicado no Diário Oficial do Município na data de 20/06/2024, página 2, solicitando propostas para o referido objeto. Até a data limite para encaminhamento das propostas, dia 25/06/2024, somente a empresa abaixo discriminada encaminhou a respectiva proposta:

Empresa	Valor Global R\$
VINICIUS DE OLIVEIRA ROSA SILVA – CNPJ Nº 40.826.816/0001-93	34.528,25

SILAS ALVES PEREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATOS DO PREVDIB

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO